



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 099/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal programada e corretiva por demanda, para os equipamentos transmissores da TV SENADO Digital, instalados na cidade de Brasília- DF.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, neste ato representada pelo Sr. OSÉIAS SANTOS DA SILVA, tendo em vista as manifestações do Órgão Técnico, documentos nº 00100.075625/2016-72 e nº 00100.080025/2016-26, a manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.072938/2016-79, o Parecer nº 594/2016 - ADVOSF, documento nº 00100.116782/2016-45, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.124555/2016-93, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006290/2016-14, resolvem aditar o Contrato nº 099/2014, com base na sua Cláusula Décima Quarta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 099/2014 fica prorrogado de 24 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.072938/2016-79, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sétima, quanto à variação do INPC referente ao período compreendido entre novembro de 2015 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e novembro de 2016 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

1 de 2





SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2016NE800701, de 8 de agosto de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

OSÉIAS SANTOS DA SILVA
ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP

Testemunhas:

Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON
Alexandre Hoffordt
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\ALPHA 2ªTA 006290 2016 (NAT).doc

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

2 de 2

